



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



## DECRETO Nº 1581 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

### “Dispõe sobre o desligamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - **Promover o desligamento** dos membros abaixo relacionados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – (CACS FUNDEB),

#### **Segmento: Representante do Executivo**

- Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Titular
- Marcelo Araujo de Almeida – Suplente
- Luiza Aparecida dos Santos Santos – Titular
- Jussara Castilho de Souza Lima – Suplente

#### **Segmento: Conselho Municipal de Educação**

- Allan Filipe Lima de Sousa– Titular
- Rozânia Barbosa Cabral de Lima – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de fevereiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**